



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 188 /19 DE 07 .06 .2019.

PROTOCOLO Nº 274 /19 DE 07 .06 .2019.

REQUERIMENTO Nº 33/19 do Edil: MARINALDO GALDINO SOARES.

Histórico: Que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, apresentando o seguinte:

- ✓ Seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Senhor **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA DE MELLO**, pessoa de relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo consideravelmente no crescimento da nossa Cidade.

Encaminhado as Comissões: Para análise

LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 11 /06/2019

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA / /2019

ENCAMINHADO OFÍCIOS:

Of. /19 – Executivo Municipal
Of. /19 - _____
Of. /19 - _____
Of. /19 - _____
Of. /19 - _____
Of. /19 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 33/19

De, 07 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARÁ	
Protocolo nº. <u>274</u> /19	Folha: <u>68</u>
H _____	Data: <u>07/06</u> /19
<u>Janessa G. Santos</u> Protocolista	

CONSIDERANDO, que o Poder Legislativo Municipal, sempre buscou prestar reconhecimento das pessoas, principalmente, daquelas que se evidenciam pelos seus relevantes serviços prestados em favor da coletividade Izabelense, quais buscam o engrandecimento do Município de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO, que dentro desse contexto social, destacamos o Sr. **PAULO ROBERTO DE ALEMEIDA DE MELLO**, proprietário da ótica Visão Lux, em nosso Município de Vigia de Nazaré, atendendo os munícipes de nossas cidades deve ser considerado de fato e de direito Cidadão Izabelense.

DIANTE DO EXPOSTO, o com anuência dos Nobres Pares, **REQUEIRO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Senhor **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA DE MELLO**, pessoa de relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo consideravelmente no crescimento da nossa Cidade.

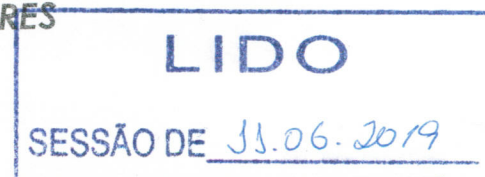
Sala das Sessões, em 11 de Junho de 2019.

Marinaldo Galdino Soares

MARINALDO GALDINO SOARES

Vereador

DSMC/SEC.1





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **07.06.2019**, protocolado sob o nº. **274/2019** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **11.06.2019**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **11.06.2019**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: Justiça e de Redação.

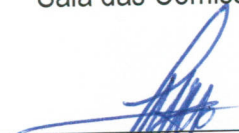
ENCAMINHE-SE A COMISSÃO


EDIVALDO CORRÊA LIMA
1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **REQUERIMENTO Nº 33/2019** - Que concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Senhor "**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA DE MELLO**", de autoria do Vereador **MARINALDO GALDINO SOARES**, é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA.**

Sala das Comissões, em 14 de Junho de 2019.


JOSE MARIA FERREIRA NUNES
Presidente


JUCELITO MATOS CAMPOS
Relator


RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS
Membro


MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA
Membro

Aprovado na Sessão Ordinária do dia ____/____/2019 e encaminhado ao(a) **agraciado(a)**, através do Ofício Circular nº ____/2019.


THIAGO PEDRO DAMASCENO RETTO
Secretário Geral.

DCMC/SEC.2